

ACÓRDÃO Nº 2586/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.275/2011-0
- 1.1. Apensos: 016.249/2013-5; 016.248/2013-9
2. Grupo II – Classe de Assunto: I (Recurso de revisão em tomada de contas especial)
3. Interessado/Responsável/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Alberto Maia Patricio de Figueiredo (465.458.914-72)
 - 3.2. Responsável: Alberto Maia Patricio de Figueiredo (465.458.914-72)
 - 3.3. Recorrente: Alberto Maia Patricio de Figueiredo (465.458.914-72)
4. Entidade: Município de Alexandria, Rio Grande do Norte
5. Relator/Relator da deliberação recorrida:
 - 5.1. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.2. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogado: Thiago Cortez Meira de Medeiros (OAB/RN 4.650)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto por Alberto Maia Patricio de Figueiredo contra o Acórdão 9.205/2012, da 2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas relativas aos recursos recebidos pelo Município de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 2006, no âmbito do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), e o condenou ao ressarcimento do débito apurado e ao pagamento da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no artigo 35 da Lei 8.443/92, em conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento.

10. Ata nº 48/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 22/11/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2586-48/17-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral